

## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

## Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

## 1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	DALTON MELO MACAMBIRA		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		
Representante Legal:	DALTON MELO MACAMBIRA		
Decreto Estadual:	DEC. 15270/13	UF:	PI Contrato: 086/ANA/2013

Tipologia B

## 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade Colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

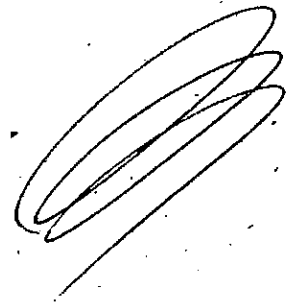
## 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, é no estado do Piauí a responsável pela gestão ambiental e de Recursos Hídricos. Conta com uma Superintendência de Recursos Hídricos, na qual estão integradas a Diretoria de Recursos Hídricos, a Gerência de Projetos (Responsável por todo o andamento das obras hídricas), Coordenação de Outorgas (que trata das outorgas em corpos d'água de domínio estadual) e a Coordenação de Gestão Participativa (Responsável pelas mobilizações referentes aos comitês de Bacias e Comitês Gestores de Açudes); Alguns conflitos foram detectados neste último ano, nas bacias dos Rios Guaribas e Piauí, sobretudo pelo período de seca estendido no último triênio. Em articulação com a ANA, foi realizada campanha de cadastramento e mediação do conflito.

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**

Autoavaliação:

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Mesmo com dois concursos pra admissão de fiscais e analistas em 2006 e 2009, respectivamente, a questão de recursos humanos ainda é um problema na instituição. Hoje, o corpo técnico efetivo chega a 20 (Fiscais Ambientais e especialistas em Meio Ambiente). Para resolução destes problemas, foi realizado teste seletivo para contratação de corpo técnico provisório, em caráter de urgência, a fim de agilizar as demandas crescentes de pedidos de outorga/licenciamentos de Obras Hídricas, bem como de Licenciamentos e projetos ambientais; Todo o trâmite administrativo já foi cumprido, estando a instituição no aguardo da homologação dos contratos dos novos servidores; Logo em seguida, o governador Wilson Martins, autorizou um concurso pra técnicos efetivos, que deverá ser publicado nos próximos meses. No tocante a estrutura, estão chegando através de convênios com ANA e CODEVASF, e por meio de aquisição própria, equipamentos como: sondas multiparamétricas, medidores de vazão, régua para medição de nível, barco a motor, e até mesmo automóveis. Com a sobrecarga atual de processos, a fiscalização em recursos hídricos fica relegada a solicitações de ofício, e não é constante.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está em fase final de elaboração, o Manual de Outorgas, para explicar aos usuários todas as modalidades de pedido e trâmites processuais relativos aos Recursos Hídricos, internas à SEMAR; Está sendo feita revisão da Legislação e consolidação da Gestão Ambiental integrando recursos hídricos e meio ambiente; Existe um sistema de Informação pra gestão de processos, em plataforma web (<http://csi.ati.pi.gov.br/process/login.php>) em uso, que será modernizado;

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**

Autoavaliação:

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há um esforço institucional conjunto das Superintendências de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para regularização, revisão e atualização do arcabouço legal. A maior parte da regulamentação existe, e está em curso a realização de aperfeiçoamento na qual merece destaque a Lei Ordinária Nº 6.474 de 23/12/2013 que institui o Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Piauí e dá outras providências. Com recursos do ProGestão está previsto a contratação de consultoria para finalização desse trabalho.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:  
 Não há uma rotina de reuniões e a frequência dos membros, bem como sua intervenção e participação ainda não é satisfatória.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**

Autoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:  
 Existem 1 conselho homologado e outro em fase final de implantação e 9 comissões gestoras de barragens/Açudes já efetivadas no estado.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**

Autoavaliação:

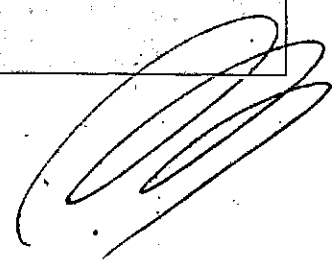
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**

Autoavaliação:

Não há ou existem poucas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:  
 Há algum esforço institucional para divulgação de eventos e reuniões com temas relativos aos recursos hídricos. O site da SEMAR (<http://www.semar.pi.gov.br>) foi reformulado a pouco, e, ainda passa por ajustes.





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**

Autoavaliação:

Não existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizado de modo contínuo e organizado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As capacitações são feitas, em sua grande maioria, pelas plataformas em modo presencial ou em Educação à distância-EAD da Agência Nacional de Águas e suas entidades coligadas, como o Projeto "Água e Gestão", no Polo Tecnológico de Itaipú. O plano de Trabalho do Progestão contempla a formulação e capacitações de relevante importância, não tratadas pelos cursos propostos pela ANA, como águas subterrâneas, Piscicultura e Irrigação, solicitações frequentes nos pedidos de outorgas.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**

Autoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Além do conselho de Recursos Hídricos, há alguma articulação por meio de parcerias e cooperação técnica com órgãos a nível federal como CODEVASF, ANA e DNOCS, e a nível estadual, com a Conselheira AGESPISA, Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, porém essas não se dão de forma continuada.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O plano Estadual de Recursos Hídricos norteia alguns dados importantes principalmente no tocante a disponibilidade hídrica potencial superficial e subterrânea das regiões hidrográficas, adquiridas por meio de séries históricas, bem como as vazões de regularização dos principais açudes do Estado. As demandas hídricas também são citadas, com perspectivas de horizontes de consumo nas principais Regiões hidrográficas do estado.

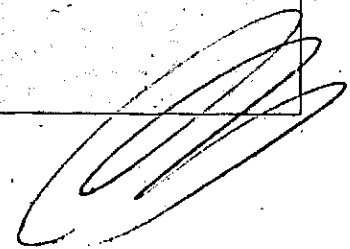
**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida e confiável, mas não formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há uma divisão coerente do estado do Piauí em 12 grandes Bacias, entretanto não há regulamentação, ou marco dispositivo legal para tal demarcação;





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (Indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos contempla no seu item 13-Programação das Ações, no qual estão descritas ações estratégicas institucionais para fortalecimento de recursos hídricos;

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual, mas ainda há necessidade de atualizações, revisões e/ou não existem instrumentos ou condições para sua implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado do Piauí foi produzido pela SEMAR, em consonância com o que preconiza a Lei Estadual 5165 de 2000, que definiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, e busca fornecer as bases técnicas necessárias a permitir o desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí, com relação aos usos das águas superficiais e subterrâneas, compatibilizando disponibilidades e demandas.

Variável 2.5. Planos de Bacias

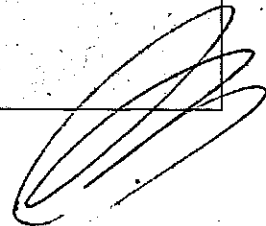
Autoavaliação:

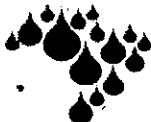
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:





Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Nosso sistema e procedimentos encontram-se obsoletos, baseados em planilhas do MS Excell. Para tal, há um esforço em capacitar a equipe técnica para o uso do CNARH, bem como está em desenvolvimento um novo sistema de suporte a decisão, em plataforma web, com interface e consulta ao banco de dados do CNARH, bem como interação com os demais sistemas em desenvolvimento na SEMAR, para a Gestão Ambiental Integrada.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe equipe de Geoprocessamento na SEMAR, entretanto com capacidade de análise reduzida pelo número de funcionários. Entretanto, já se planeja fortalecimento do setor, com aquisição de computadores e aparelhagem, bem como contratação de pessoal necessária para formação de um laboratório de Geoprocessamento Estadual alocado na SEMAR. O projeto está em fase de termo de referência, sendo este desenvolvido em parceria com o Instituto Federal de Tecnologia - IFPI, instituição que apresenta em suas ofertas de Graduação o Curso de Tecnologia em Geoprocessamento, e que tem professores e equipe técnica com expertise para tal.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários (< 20% do universo de usuários cadastrados), mas não existe cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMAR aderiu ao CNARH Integral, e todo o banco de dados de outorgas válidas será alocado no sistema, bem como todos os cadastros de usuários de considerados de pouca expressão a partir de maio de 2014.



**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**

Autoavaliação:

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, mas a cobertura é inferior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A rede atual apresenta baixa cobertura. Está em fase de licitação um Programa de Implantação do Monitoramento Quali-quantitativo em 16 barragens, que contemplam esse formato de redes Pluviométrica e Fluviométrica.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**

Autoavaliação:

Não existe rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendências, mas somente redes específicas operadas pelos setores usuários e empreendimentos licenciados (saneamento, indústria, energia e outros);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Serão retomados os trabalhos do Programa Nacional de Qualidade da Água PNQA, paralizados em 2013, com a formalização da árvore decisória e a indicação da modalidade de coletas e análises e a escolha de laboratórios homologados e certificados para tal. Dos 212 pontos percebidos na rede de coletas sugerida ao Piauí, aproximadamente 170 pontos foram aferidos em campo, e consequentemente, ajustados os necessários a melhor execução do procedimento de coleta de amostras. Destes 212 pontos, os 30 pontos alocados às margens do Rio Parnaíba, e divididos entre Piauí e Maranhão foram integrados a rede Piauí evitando assim o risco de falta de informações. Está em fase de licitação um Programa de Implantação do Monitoramento Quali-quantitativo em 16 barragens, que contemplam esse formato de redes Pluviométrica e Fluviométrica.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**

Autoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Toda a base de dados alocada na Superintendência de Recursos Hídricos está sendo compilada nas máquinas (Computadores) da sala de situação, para consulta e auxílio na execução da programação do sistema de Suporte a Decisão em desenvolvimento.

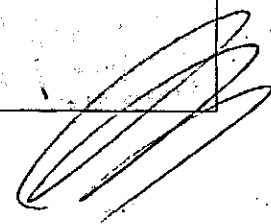
**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Autoavaliação:

Não existe qualquer ação financiada e/ou promovida no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltada à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Está previsto no plano de trabalho do Progestão, seguindo as sugestões da Reunião do Conselho Estadual que aprovou as metas do 1º ciclo, a tentativa de inserção das instituições de Ensino Superior, Universidades Estadual e Federal do Piauí e do Instituto Federal de Educação Tecnológica, e abertura de editais de pesquisa e extensão para alunos de graduação.



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**

Autoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os dados compilados mostram um claro aumento da demanda de solicitações de Usuários para Outorgas de recursos hídricos, chegando, ao final de 2013 em mais de 2.600 emissões de outorgas, entre as modalidades Preventiva, de Uso e Cadastro de Usuários (Uso insignificante).

**Variável 4.2. Fiscalização**

Autoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há fiscalizações de rotina, em grande parte conjuntas com licenciamento Ambiental/outorga. Há um fluxo grande de solicitações, quer seja por solicitações via denúncias ou pedidos do Ministério Público.

**Variável 4.3. Cobrança**

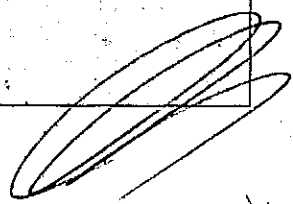
Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:







Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual em 2013

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

**Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica**

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos foi a responsável pela construção de grandes adutoras. A Adutora do Garincho abastece as cidades de Coronel José Dias, São Raimundo Nonato, São Lourenço, Dirceu Arcoverde, Bonfim, Várzea Branca e São Braz, além do povoado Baião dos Santos e mais 23 comunidades rurais; O sistema Adutor Bocaina-Piauí II está em obras e levará água para os municípios de Bocaina, Sussuapara, Picos, Alagoinha do Piauí, Monsenhor Hipólito, Francisco Santos e Santo Antônio de Lisboa; Existem mais 5 projetos de Sistemas Adutores em andamento. Todas as Adutoras são entregues aos Administradores/Concessionária com o PAOM (Plano de Aplicação, Operação e Manutenção) bem como executado o PEA (Plano de Educação Ambiental) visando a preservação e a convivência da População local.

**Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos**

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A sala de Situação já foi implantada entretanto a Secretaria ainda busca a efetivação de seu funcionamento.

**Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos**

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

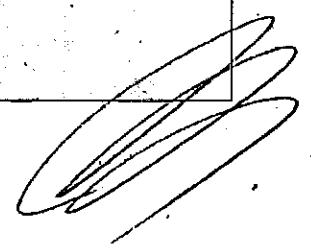
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

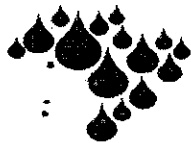
A partir de 2013, o Fundo Estadual começou a receber o repasse de todos os emolumentos referentes aos serviços de análise dos processos de Outorga e Licença de obras hídricas.

**Variável 4.8. Programas Indutores**

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:





Quadro-Resumo

**META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
1.3) Gestão de Processos	2
1.4) Arcabouço Legal	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
1.8) Comunicação Social e Difusão	1
1.9) Capacitação Setorial	1
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

**META II.3 – Variáveis de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	2
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	3
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

**META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	Observações
3.1) Base Cartográfica	2	Apresentar justificativas e descrição!
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	2	Apresentar justificativas e descrição!
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	3	
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	1	
3.5) Sistema de Informações	2	
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	1	

**META II.5 – Variáveis Operacionais**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de direito de uso	3
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	3
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.8) Programas Indutores	2

DALTON MELO MACAMBIRA  
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DALTON MELO MACAMBIRA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS